



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registra que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objetivo da parceria, aprova e Homologa o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a parcela única do Termo de Fomento nº 04/2020, em 05 de janeiro de 2021, Homologa a presente relatório.

Paola Schafer
Sec. Fazenda


Patrícia Recktenwald
Contadora


Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, aos 05 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ACI)

Processo:nº04/2020	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal Planejamento			
OSC: Associação Comercial e Industrial de Alegria ACI				
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Realização do Promocional 2020 com sorteio de vales-compras nas Empresas do Município.				
Instrumento	Termo de Fomento	Número: 04/2020		
Período: Mês dezembro de Ano 2020 (x) parcela única				
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 5.000,00				

RELATÓRIO

Em conformidade com o Plano de Trabalho de Cronograma dos resultados esperados para o respectivo período é a Integração com as empresas dos Municípios de Alegria.

De acordo com o Relatório de Cumprimento do Objeto da Parceria as ações executadas foram realizadas. Investir nas empresas do município, com venda dos produtos do comercio local.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, da parcela única.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 10/12/2020 transferiu para a Conta Específica da Associação Comercial e Indústria (ACI), Agência 1090, Conta: 06.087975.0-0, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e no dia 10/12/2020 5.000,00(cinca mil reais)

() Correspondente a parcela única) etapa da meta.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a parcela única etapa da meta, não nenhuma auditoria pelos controles internos e externos.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () NÃO **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial única Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data:	Data:
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área